



# Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXI

Nº 3520

Publicação Diária

Quinta-feira, 10 de maio de 2018

## JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 614 DE 20 DE ABRIL DE 2018

SÚMULA: NOMEAÇÃO DE PROFESSOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º DECRETA A NOMEAÇÃO DE PROFESSOR, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 386103-ROSELI MEDEIROS DA SILVA BUCK
- b) TABELA/REF/NIVEL: 16 / I / 1
- c) CARGO/CLASSE: PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL-A
- d) FUNCAO: PEIA01-DOCENCIA DE EDUCACAO INFANTIL
- e) LOTAÇÃO: 19 - Prefeitura Do Municipio De Londrina  
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
1130-DIRETORIA DE ENSINO – SME  
002-GER. EDUCACAO INFANTIL – SME
- f) EDITAL DE ABERTURA: 067/2011-DGP/SMGP
- g) MOTIVO: Procede-se a seguinte nomeação considerando decisão proferida nos autos nº 0026842-32.2015.8.16.0014, de Anulação Anulatória de Ato Administrativo (SEI nº 19.004.000872/2018-01).
- h) LEGISLAÇÃO: Art. 15, I, da Lei Municipal 4.928/92 e Arts. 15 e 16 da Lei Municipal nº 11.531/12.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 20 de abril de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Moyses Silva Junior, Secretário de Governo (em exercício), Adriana Martello Valero - Secretária de Recursos Humanos

#### DECRETO Nº 664 DE 26 DE ABRIL DE 2018

SÚMULA: NOMEAÇÃO DE PROFESOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º DECRETA A NOMEAÇÃO DE PROFESSOR, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO
- b) LEGISLAÇÃO: Art. 15, I, da Lei Municipal 4.928/92 e Arts. 15 e 16 da Lei Municipal nº 11.531/12.
- c) MOTIVO :Procede-se a seguinte nomeação por meio de convocação de candidatos aprovados no concurso público aberto pelo Edital 172/2015-DDH/SMRH, conforme o quadro de vagas do Município, observada rigorosa ordem de classificação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 26 de abril de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Moyses Silva Junior, Secretário de Governo (em exercício), Adriana Martello Valero - Secretária de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO MUNICIPAL Nº 00664/2018 - ANEXO ÚNICO  
EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO Nº: 172/2015 - DDH/SMRH  
SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Servidor Tab/Ref/Niv	Cargo-Classe Diretoria	Função Gerencia
386081 JULY ANNE COLONHESI FERREIRA 11   1	PROFESSOR-A 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROA01-DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME

386090 HAYSSA DE PAULA DOS SANTOS 11   1	PROFESSOR-A 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROA01-DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
386111 EVELYN TALITA DE ANDRADE SIQUEIRA 11   1	PROFESSOR-A 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROA01-DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME

**DECRETO Nº 690 DE 03 DE MAIO DE 2018**

SÚMULA: NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,**DECRETA:****Art. 1º** DECRETA A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO  
b) LEGISLAÇÃO: Art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 4.928/92 e Lei Municipal nº 9.337/04, e alterações posteriores.  
c) MOTIVO: Procede-se a seguinte nomeação por meio de convocação de candidatos aprovados no concurso público aberto pelo Edital 172/2015-DDH/SMRH, conforme o quadro de vagas do Município, observada rigorosa ordem de classificação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 03 de maio de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Moyses Silva Junior, Secretário de Governo (em exercício), Adriana Martello Valero - Secretária de Recursos Humanos

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO MUNICIPAL Nº 00690/2018 - ANEXO ÚNICO  
EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO Nº: 172/2015 - DDH/SMRH**

Servidor Tab/Ref/Niv Secretaria	Cargo-Classe Diretoria	Função Gerencia
161829 CARLOS HENRIQUE BELLAVER 32   1 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORC E TEC	ANALISTA DE SISTEMAS-U 0710-GABINETE DO SECRETARIO - SMPOT	ASIU01-SERVICO DE ANALISE EM INFORMATICA 001-GABINETE DO SECRETARIO - SMPOT
161896 TIAGO STRAPAZZON SEVERO 32   1 06-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS-U 0650-DIRETORIA DE ARRECADACAO - SMF	AFTU01- SERVIÇO DE AUDITORIA FISCAL DE TRIBUTOS 003-GER. DE COBRANCA E CONTROLE DE ARRECAD.-SMF
161900 ODAIR RANZAN 32   1 06-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS-U 0690-DIRETORIA DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA	AFTU01- SERVIÇO DE AUDITORIA FISCAL DE TRIBUTOS 001-GER. DE AUDITORIA FISCAL
161918 OTAVIO LOPES PITELLI 32   1 06-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS-U 0690-DIRETORIA DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA	AFTU01- SERVIÇO DE AUDITORIA FISCAL DE TRIBUTOS 006-GER. DE ANALISE E CONT. DE PROCEDIMENTOS FISCAIS
161926 JOAO LUIZ ZANGELMI 32   1 06-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS-U 0630-DIRETORIA DE TRIBUTOS MOBILIARIOS - SMF	AFTU01- SERVIÇO DE AUDITORIA FISCAL DE TRIBUTOS 004-GER. DE FISCALIZACAO DO IMP. S.SERVICOS - SMF
161934 EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA 32   1 06-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS-U 0630-DIRETORIA DE TRIBUTOS MOBILIARIOS - SMF	AFTU01- SERVIÇO DE AUDITORIA FISCAL DE TRIBUTOS 004-GER. DE FISCALIZACAO DO IMP. S.SERVICOS - SMF

**DECRETO Nº 693 DE 03 DE MAIO DE 2018**

SÚMULA: NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,**DECRETA:****Art. 1º** DECRETA A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 161888-HELIAN ARAUJO OLIVEIRA  
b) TABELA/REF/NIVEL: 5 / 1 / 1  
c) CARGO/CLASSE: TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A

- d) FUNCAO: TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO  
 e) LOTAÇÃO: 19 - Prefeitura Do Município De Londrina  
 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 1130-DIRETORIA DE ENSINO – SME  
 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS – SME  
 f) EDITAL DE ABERTURA: 041/2016 - DDH/SMRH  
 g) MOTIVO: Procede-se a presente nomeação por meio de convocação de candidato(s) aprovado(s) no concurso público aberto pelo Edital nº 041/2016 - DDH/SMRH, conforme o quadro de vagas do Município, observada rigorosa ordem de classificação.  
 h) LEGISLAÇÃO: Art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 4.928/92 e Lei Municipal nº 9.337/04, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 03 de maio de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Moyses Silva Junior, Secretário de Governo (em exercício), Adriana Martello Valero - Secretária de Recursos Humanos

#### DECRETO Nº 697 DE 04 DE MAIO DE 2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2018.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), junto à Secretaria Municipal de Educação / Recursos do FUNDEB e Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22020.12.365.0006.6.045	3.1.91.13	101	160.000,00
25030.08.244.0009.6.061	3.1.90.16	835	20.000,00
25030.08.244.0009.6.062	3.1.90.16	938	6.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>186.000,00</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 12.646, de 26 de dezembro de 2017.

Parágrafo único. Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2017.

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2018, previsto no Decreto nº 2, de 2 de janeiro de 2018, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
22020	3.1.	101	Maio	11.426.000,00	160.000,00	11.586.000,00
25030	3.1.	835	Maio	0,00	20.000,00	20.000,00
25030	3.1.	938	Maio	54.000,00	6.000,00	60.000,00
<b>Total</b>				<b>11.480.000,00</b>	<b>186.000,00</b>	<b>11.666.000,00</b>

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 04 de maio de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Moyses Silva Junior, Secretário de Governo (em exercício), Darling Silvia Maffato Genvigir - Secretária de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 699 DE 04 DE MAIO DE 2018

SÚMULA: Altera a redação do artigo 1º do Decreto nº 920, de 18 de julho de 2016, que designa membros para comporem a Comissão de Avaliação do Programa ISS Tecnológico.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, em atendimento ao Art. 11 da Lei Municipal nº 10.994, de 15 de setembro de 2010 e considerando o Processo SEI nº 51.000066/2016-70,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Artigo 1º do Decreto nº 920, de 18 de julho de 2016 que designa membros para compor a Comissão de Avaliação do Programa ISS Tecnológico, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)  
 VI. Prefeitura Municipal de Londrina  
 - Eliane Rocha Amaro Netto (SMF)  
 - Eduardo Ribeiro Bueno Netto (CODEL)  
 - Eliane Kitagawa Duque (SMF)  
 (...)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 04 de maio de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Moyses Silva Junior, Secretário de Governo (em exercício), Moacir Norberto Sgarioni - Diretor Presidente da Codel

**DECRETO Nº 702 DE 04 DE MAIO DE 2018**

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2018, previsto no Decreto nº 2, de 2 de janeiro de 2018, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública / Programa de Modernização da Administração Tributária - PMAT, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
08020	4.4.	614	Maio	306.000,00	300.000,00	606.000,00
<b>Total</b>				<b>306.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>606.000,00</b>

**Art. 2º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
08020	4.4.	614	Março	306.000,00	300.000,00	6.000,00
<b>Total</b>				<b>306.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>6.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 04 de maio de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Moyses Silva Junior, Secretário de Governo (em exercício), Darling Silvia Maffato Genvigir - Secretária de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

**DECRETO Nº 704 DE 04 DE MAIO DE 2018**

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2018, previsto no Decreto nº 2, de 2 de janeiro de 2018, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 116.643,17 (cento e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e três reais e dezessete centavos), junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
07010	3.3.	000	Maio	134.000,00	116.643,17	250.643,17
<b>Total</b>				<b>134.000,00</b>	<b>116.643,17</b>	<b>250.643,17</b>

**Art. 2º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
07010	3.3.	000	Abril	291.000,00	116.643,17	174.356,83
<b>Total</b>				<b>291.000,00</b>	<b>116.643,17</b>	<b>174.356,83</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 04 de maio de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Moyses Silva Junior, Secretário de Governo (em exercício), Darling Silvia Maffato Genvigir - Secretária de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

**DECRETO Nº 706 DE 07 DE MAIO DE 2018**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) junto ao Fundo de Urbanização de Londrina, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
50010.15.451.0022.2101	3.3.90.30	509	500.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>500.000,00</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 12.646, de 26 de dezembro de 2017, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
50010.15.451.0022.2101	3.3.90.39	509	500.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>500.000,00</b>

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2018, previsto no Decreto nº 2, de 2 de janeiro de 2018, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
50010	3.3.	509	Maio	917.000,00	1.000.000,00	1.917.000,00
<b>Total</b>				<b>917.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.917.000,00</b>

**Art. 4º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
50010	3.3.	509	Outubro	1.220.000,00	1.000.000,00	220.000,00
<b>Total</b>				<b>1.220.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>220.000,00</b>

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 07 de maio de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Moyses Silva Junior, Secretário de Governo (em exercício), Darling Silvia Maffato Genvigir - Secretária de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

## PORTARIA

### PORTARIA SEMA-GAB Nº 5, DE 26 DE ABRIL DE 2018

SÚMULA: Designa servidor para gestão do Convênio 428/2017 - Programa de coleta Seletiva.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO AMBIENTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**, no uso das atribuições;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria Municipal do Ambiente, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora JOYCE SANTIAGO DOS SANTOS, CPF 045.809.399-80, para o exercício da função de Gestora do Convênio nº 428/2017, firmado entre o Município de Londrina através da Secretaria Municipal do Ambiente e o Instituto das Águas do Paraná, cujo objeto é a implantação de serviços adequados de coleta e destinação final de materiais recicláveis.

**Art. 2º** Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:

- I – acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido no convênio sob sua gestão;
- II – observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
- III – observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- IV – comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Londrina, 26 de abril de 2018. Roberta Silveira Queiroz - Secretária do Ambiente

## AVISO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0080/2018, objeto: Aquisição de camiseta tamanhos infantil e adulto para alunos de 5º ano da rede municipal de ensino de Londrina. Valor máximo da licitação: R\$ 96.660,00 (noventa e seis mil seiscentos e sessenta reais).

O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4395 ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br).

Londrina, 09 de maio de 2018. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública

## ATAS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0078/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 2677/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0031/2018

DETENTORA DA ATA: PEDREIRA EXPRESSA LTDA

REPRESENTANTE: Marcelo Antonio Dubuc

CNPJ: 81.671.125/0001-45

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 1.046.734,20 (um milhão, quarenta e seis mil setecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de construção, ferragens, madeiras, tais como: areias, pedras britadas, rachão, pedriscos, tijolos, telhas, dentre outros.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.014097/2018-23

DATA DE ASSINATURA: 07/05/2018

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0086/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 1.072/2017

PREGÃO Nº. 0164/2017

DETENTORA DA ATA: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

REPRESENTANTE: Leonardo da Silva Costa

CNPJ: 26.729.755/0001-15

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses.

VALOR: R\$ 52.737,25 (cinquenta e dois mil setecentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos).

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual EPI e Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.019608/2018-01

DATA DE ASSINATURA: 07/05/2018

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0088/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP Nº. 2536/2017

PREGÃO Nº. 0169/2017

DETENTORA DA ATA: BIO-LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

REPRESENTANTE: Luís Carlos dos Santos

CNPJ: 06.175.908/0001-12

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses.

VALOR: R\$ 8.108,64 (oito mil cento e oito reais e sessenta e quatro centavos).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.021892/2018-78

DATA DE ASSINATURA: 25/04/2018

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0089/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP Nº. 2536/2017

PREGÃO Nº. 0169/2017

DETENTORA DA ATA: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.

REPRESENTANTE: André Luiz Niehues Balam

CNPJ: 14.190.675/0002-36

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses.

VALOR: R\$ 6.889,08 (seis mil oitocentos e oitenta e nove reais e oito centavos).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.021893/2018-12

DATA DE ASSINATURA: 25/04/2018

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0090/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP Nº. 2536/2017.

PREGÃO Nº. 0169/2017

DETENTORA DA ATA: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME

REPRESENTANTE: Caroline de Fátima Theresa Ladeira

CNPJ: 25.341.162/0001-14

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 7.355,55 (sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.021894/2018-67

DATA DE ASSINATURA: 09/05/2018

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0091/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP Nº. 2536/2017

PREGÃO Nº. 0169/2017

DETENTORA DA ATA: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

REPRESENTANTE: Animari Terezinha Guimarães

CNPJ: 06.194.440/0001-03

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12( doze) meses.

VALOR: R\$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.021895/2018-10

DATA DE ASSINATURA: 25/04/2018

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0092/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP Nº. 2536/2017

PREGÃO Nº. 0169/2017

DETENTORA DA ATA: ROBERTO THOMAZ FILHO EIRELI - EPP

REPRESENTANTE: Roberto Thomaz Filho

CNPJ: 82.284.563/0001-13

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses.

VALOR: R\$ 12.530,25 (doze mil quinhentos e trinta reais e vinte e cinco centavos).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.021896/2018-56

DATA DE ASSINATURA: 09/05/2018

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0096/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0188/2018

PREGÃO Nº. 0056/2018

DETENTORA DA ATA: AILTON CARLOS DOS REIS CHAVES ME

REPRESENTANTE: Ailton Carlos dos Reis

CNPJ: 82.402.587/0001-20

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses.

VALOR: R\$ 71.895,20 (setenta e um mil oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de chaveiro.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.025195/2018-96

DATA DE ASSINATURA: 07/05/2018

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMGP Nº 0102/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 1968/2017

CONCORRÊNCIA Nº. 0002/2017

DETENTORA DA ATA: EMPELOG - EMPRESA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA - ME

REPRESENTANTE: Laércio Boguchevski Ribeiro

CNPJ: 23.835.030/0001-13

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses.

VALOR: R\$ 2.004.297,80 (dois milhões, quatro mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de serviços para a Execução de Calçadas e de Bases para Academias ao Ar Livre (AAL), em diversos locais do Município de Londrina, a serem definidos pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação - SMOP.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.026557/2018-66

DATA DE ASSINATURA: 07/05/2018

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

## EXTRATOS

**SEXTO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº SMGP- 0084/2012;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0380/2012;

MODALIDADE: DISPENSA Nº SMGP 0086/2012

CONTRATADA: CONSTRUTORA V. MARTINS LTDA

REPRESENTANTE: Carlos Gustavo Lima Martins

OBJETO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, contados à partir de 30/03/2018 passando a vencer em 27/06/2018.

Parágrafo Primeiro. Ficam convalidados os atos praticados a partir de 30/03/2018 até a assinatura do termo aditivo. (1013026)

PROCESSO SEI Nº: Contrato (19.008.021024/2017-15) - Aditamento (19.021.015630/2018-04 - Procuradoria (19.008.016264/2018-71);

DATA DE ASSINATURA: 09/05/2018

---

**EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA****MODALIDADE Nº PG/SMGP- 0107/2015**

CONTRATO Nº SMGP – 0176/2015; SEI 19.008.004473/2016-18

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº 026/2018. Art. 109, I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATADA: 10º SERVIÇO NOTARIAL DE LONDRINA.

CNPJ: 78.034.030/0001-06.

OBJETO: Concluindo o presente Processo administrativo de Penalidade, tendo sido respeitado o devido processo legal, em especial, o direito ao Contraditório e Ampla Defesa da empresa/contratada, sendo justa e necessária a instauração do presente processo, bem como a aplicação de sanção ao descumprimento constatado, fica DECIDIDO com supedâneo no artigo 87, inciso I da lei 8.666/93 e Cláusula Décima Segunda, inciso I, alínea “b” e §3º do Contrato SMGP nº 0176/2015 pela aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA, cumulada com a sanção de RESCISÃO CONTRATUAL com base nos artigos 78, inciso I, e 79, inciso I da lei 8.666/93 e Cláusula Décima Segunda, inciso I, alínea “b” do Contrato SMGP nº 0176/2015, haja vista a permanência da inabilitação e do descumprimento contratual, tornando impossível a continuidade da relação contratual.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.018533/2018-33

FASE: DECISÃO ADMINISTRATIVA PENALIDADE

PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis.

---

**CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0209/2015.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 386/2015.

DISPENSA Nº DP/SMGP 336/2015.

CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

CNPJ: 04.368.898/0001-06

OBJETO: É objeto do presente apostilamento o remanejamento de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) do código do produto nº 6142, Lote 01, item 02 do Contrato SMGP nº209/2015 (doc. Sei 0008330), constantes do saldo da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento/SMMA a serem encaminhadas para Secretaria Municipal Trabalho Emprego e Renda/SMTER

PROCESSO SEI Nº: 19.029.026149/2018-66

DATA DE ASSINATURA: 09/05/2018

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

## NOTIFICAÇÕES

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA – ABERTURA DE PENALIDADE**

FORNECEDOR: MERCADO EM FOCO EIRELI - ME

NOTAS DE EMPENHO Nº: 10878/18 (1083205), 10879/18 (1083207) e 10880/18 (1083209)

PROCESSO ADMINISTRATIVO/PREGÃO: PAL/SMGP-2277/2017 / PREGÃO PRESENCIAL PG/SMGP-178/17 - Aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos (SEI 19.008.050658/2017-77).  
PROCESSO PENALIDADE ADM. – CONTROLE Nº: 038/2018

### I – DOS FATOS

O Município de Londrina, através da pregoeira Cristina Damiana S. Caetano, devidamente designada por Portaria, promoveu a abertura do Pregão Presencial PG/SMGP-0178/2017, resultante do PAL/SMGP-2277/2017 em 19/12/2017.

Essa empresa sagrou-se vencedora, entre outros, dos lotes 7, 11 e 12 (FERRO ELÉTRICO A SECO, LIXEIRA COM PEDAL - 50 LITROS - PROINFÂNCIA e MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE PARA 08 KG).

Diante da necessidade apresentada, a Secretaria Municipal de Educação (SME) emitiu as notas de empenho 10878/18 (1083205), 10879/18 (1083207) e 10880/18 (1083209).

De acordo com informações da SME (doc. SEI 1083161), o fornecedor em questão não efetuou as entregas, que deveriam ter ocorrido até o dia 06/04/18, e desde então estão tentando contato sem êxito, pois o telefone cadastrado/informado não existe mais e não respondem ao e-mail enviado em 16/04/18.

### II - DA PREVISÃO LEGAL E CONTRATUAL

As sanções previstas, conforme edital, são as seguintes:

*Item 18.4: "O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, limitada a 20% (vinte por cento) ou 20 (vinte) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso e/ou do valor correspondente na nota de empenho, isentando em consequência o MUNICÍPIO de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso. A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega será considerada a inexecução total do objeto."*

*Item 18.7: "A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o presente Contrato/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor total do contrato e/ou da nota de empenho."*

### III – DA NOTIFICAÇÃO

Diante do exposto, fica essa empresa **INTIMADA** da abertura do Processo Administrativo de Penalidade e **NOTIFICADA** a apresentar defesa prévia, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, sob pena de não apresentada ou indeferida, serem aplicadas as penalidades conforme previsão contratual e legislação vigente.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para eventuais dúvidas. Ficam, desde já, franqueadas vistas aos processos eletrônicos SEI (19.008.050658/2017-77 e 19.022.025448/2018-43) ou por meio de requisição ao protocolo na Diretoria de Gestão de Licitação.

Londrina, 23 de abril de 2018. Paulo Sérgio Moura - Diretor de Unidade, Celso Guaita - Gerente de Unidade, Cristina Damiana dos Santos Caetano - Pregoeira

### Notificação em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452/1997

Período de 08/05/2018 a 09/05/2018

TOTAL		R\$ 1.122.826,61	
SUBTOTAL MENSAL DE MAIO/2018		R\$ 1.122.826,61	
ÓRGÃO REPASSADOR	DISCRIMINAÇÃO DO RECURSO	VALOR (R\$)	DATA DO REPASSE
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	CUSTEIO PARA AS ATIVIDADES CIENTIFICO-ACADEMICAS DOS PPGS, VOLTADAS PARA A FORMACAO QUALIFICADA E DIVERSIFICADA AOS ESTUDANTES DE POS-GRADUACAO E PESQUISADORES EM ESTAGIO POS-DOUTORAL.	1.122.826,61	3/5/2018
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF, PARCELA 04/2018	20.709,43	4/5/2018
DAF- BANCO DO BRASIL	ICS - ICMS ESTADUAL	1.322.050,10	8/5/2018
DAF- BANCO DO BRASIL	FUS - FUNDO SAUDE	198.307,51	8/5/2018
DAF- BANCO DO BRASIL	FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC	187.905,06	8/5/2018
DAF- BANCO DO BRASIL	FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC	626.747,88	9/5/2018
DAF- BANCO DO BRASIL	SNA - SIMPLES NACIONAL	27.020,40	8/5/2018
DAF- BANCO DO BRASIL	SNA - SIMPLES NACIONAL	32.869,65	9/5/2018

Importante salientar que nossa planilha é atualizada diariamente, sendo assim, as informações encaminhadas podem ser acrescidas posteriormente.

Para visualizar a planilha completa de Recursos Federais, destinados ao Município de Londrina, basta acessar [www1.londrina.pr.gov.br](http://www1.londrina.pr.gov.br)  
Link: Portal da Transparência/ Contabilidade e Finanças/ Receitas/ Lei 9.452/97 - Recursos Federais Recebidos



# CMTU - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

## AVISO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2018-FUL

O Município de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, torna público o Edital do Pregão Presencial em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 378/2018-FUL; Data de abertura: 24/05/2018 às 9h00m; Critério: Menor Preço unitário por item; Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de Lâmpadas de LED para uso em semáforos.

Os interessados poderão adquirir o Edital no site: <www2.londrina.pr.gov.br/cmtu>, demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7908 / Fax: (43) 3379-7922, e-mail: licita@cmtuld.com.br – Coordenadoria de Licitações e Suprimentos.

Londrina, 09 de maio de 2018. Marcelo Baldassarre Cortez - Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima - Dir. Administrativo Financeiro

## ATA

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018-CMTU

Homologado o processo licitatório do Pregão Presencial nº 007/2018-CMTU, aos 04 de maio de 2018, torna público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados da empresa ADERALDO & SOUZA LTDA-EPP, CNPJ nº 81.253.452/0001-87, conforme segue:

Item	Especificação do material	Qtde	Und	Marca	Preço Unitário	Preço Total
4	ALICATE DE BICO MEIA CANA PROFISSIONAL 6" - 160MM. Chrome Vanadium 1ª linha.	5	Unidade	KALA	R\$ 16,83	R\$ 84,15
6	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" - PROFISSIONAL Comprimento: 6" (polegadas) ou 152mm; Material: aço cromo níquel; Com cabo em borracha antideslizante e abas protetoras.	5	Unidade	WORKER	R\$ 18,54	R\$ 92,70
7	ALICATE DE PRESSÃO 10 POLEGADAS Alicate de pressão com mordente reto/curvo em aço forjado níquelado, 10 "polegadas."	8	Unidade	WORKER	R\$ 34,33	R\$ 274,64
9	Alicate p/ Anéis Externos Reto 7" - 180mm.	2	Unidade	WORKER	R\$ 29,05	R\$ 58,10
10	Alicate p/ Anéis Internos Reto 7" - 180mm.	2	Unidade	WORKER	R\$ 29,05	R\$ 58,10
12	ALMOTOLIA EM METAL 500ml. (Bomba para óleo). Bomba Manual.	1	Unidade	WORKER	R\$ 25,55	R\$ 25,55
13	Antiferrugem spray, desengripante, biodegradável, repele a umidade, evita oxidação, lubrifica (frasco de 300ml). Validade: 12 meses.	50	Frasco	KALA	R\$ 5,26	R\$ 263,00
17	Bastão de silicone para pistola de cola quente transparente, 11,3mm x 30cm. (Pacote com 5 bastões).	7	Pacote	RENDICOLA	R\$ 8,20	R\$ 57,40
54	Cabo de madeira de 1,80m para cavadeira	12	Unidade	CASTOR	R\$ 8,45	R\$ 101,40
55	Cadeado cromado 35mm, corpo de latão maciço, haste em aço temperado cromado com 2 chaves.	5	Unidade	WORKER	R\$ 12,21	R\$ 61,05
56	Cadeado cromado 50mm, corpo de latão maciço, haste em aço temperado cromado com 2 chaves.	5	Unidade	WORKER	R\$ 23,21	R\$ 116,05
57	Cavadeira articulada pequena com cabo.	2	Unidade	COLLINS	R\$ 18,82	R\$ 37,64
58	CHAVE AJUSTÁVEL 10" - 254MM Inglesa (Chrome Vanadium) 1º Linha.	3	Unidade	WORKER	R\$ 38,17	R\$ 114,51
104	Colher de pedreiro 8".	5	Unidade	COLLINS	R\$ 10,25	R\$ 51,25
112	Desempenadeira de PVC 17x30.	3	Unidade	WORKER	R\$ 6,48	R\$ 19,44
113	Desempenadeira em madeira para pedreiro - média.	3	Unidade	WORKER	R\$ 8,67	R\$ 26,01
114	Disco de corte Inox 115 x 1,0 x 22mm ou 4.1/2" x 3/64" x 7/8" máximo rpm 13.300 - 080m/s.	400	Unidade	WORKER	R\$ 2,55	R\$ 1.020,00
115	Disco de corte para policorte 12" x 1" x 1/8".	250	Unidade	WORKER	R\$ 10,53	R\$ 2.632,50
116	Disco de desbaste para esmerilhadeira reforçado com 03 telas 7"x1/4"x7/8" rpm 8.500.	200	Unidade	WORKER	R\$ 7,37	R\$ 1.474,00
122	ESCADA EXTENSIVA TIPO LONGARINA Em fibra de vidro. Alcance total: mínimo de 12 metros; Degraus redondos ranhurados em alumínio, faixas de segurança em diagonal, Sapatas de borracha anti-derrapantes, não conduz eletricidade.	1	Unidade	WORKER	R\$ 1.161,65	R\$ 1.161,65
131	Fita adesiva dupla face espuma fixa forte. Medidas 19mm x 10 m.	8	Unidade	WORKER	R\$ 19,25	R\$ 154,00
139	Lâmina de serra tico-tico T-118A.	300	Unidade	WORKER	R\$ 4,58	R\$ 1.374,00
140	Linha de pedreiro em polietileno com 50 mts.	15	Rolo	WORKER	R\$ 2,67	R\$ 40,05
141	Lixa de disco grão 24 (178 x 22mm).	700	Unidade	WORKER	R\$ 2,43	R\$ 1.701,00
142	Lixa de disco grão 36 (178 x 22mm).	700	Unidade	WORKER	R\$ 2,77	R\$ 1.939,00
143	Lixa manual 'água 80	150	Folha	WORKER	R\$ 1,15	R\$ 172,50

	Folha de 225x275mm. Composição; costado de papel e óxido de alumínio.					
144	Lixa manual d'água 400 Folha de 225x275mm. Composição; costado de papel e óxido de alumínio.	150	Folha	WORKER	R\$ 1,04	R\$ 156,00
146	Lixa manual d'água P100 Folha de 225x275mm. Composição; costado de papel e óxido de alumínio.	150	Folha	WORKER	R\$ 1,13	R\$ 169,50
147	Lixa manual d'água P150 Folha de 225x275mm. Composição; costado de papel e óxido de alumínio.	150	Folha	WORKER	R\$ 1,14	R\$ 171,00
148	Lixa manual d'água P220 Folha de 225x275mm. Composição; costado de papel e óxido de alumínio.	150	Folha	WORKER	R\$ 0,94	R\$ 141,00
149	Lixa manual d'água P320 Folha de 225x275mm. Composição; costado de papel e óxido de alumínio.	150	Folha	WORKER	R\$ 0,80	R\$ 120,00
150	Lixa manual d'água P360 Folha de 225x275mm. Composição; costado de papel e óxido de alumínio.	150	Folha	WORKER	R\$ 0,84	R\$ 126,00
151	Lixa manual de ferro 36 Folha de 225x275mm. Para lixamento de metais em geral e remoção de ferrugem e tintas aplicadas em metais.	150	Folha	WORKER	R\$ 2,01	R\$ 301,50
152	LIXA MANUAL DE FERRO P50 Folha de 225x275mm. Para lixamento de metais em geral e remoção de ferrugem e tintas aplicadas em metais.	150	Folha	WORKER	R\$ 1,92	R\$ 288,00
153	LIXA MANUAL DE FERRO P60 Folha de 225x275mm. Para lixamento de metais em geral e remoção de ferrugem e tintas aplicadas em metais.	150	Folha	WORKER	R\$ 1,74	R\$ 261,00
154	LIXA MANUAL DE FERRO P80 Folha de 225x275mm. Para lixamento de metais em geral e remoção de ferrugem e tintas aplicadas em metais.	150	Folha	WORKER	R\$ 1,74	R\$ 261,00
159	MARRETA DE BORRACHA 1/2 KG.	2	Unidade	KALA	R\$ 12,83	R\$ 25,66
160	Marreta oitavada de 2Kg com cabo - cabeça forjada e temperatura em aço carbono especial, pintura eletrostática preta. Cabo em madeira envernizada fixado com cunha metálica.	2	Unidade	TENACE	R\$ 28,18	R\$ 56,36
161	MARRETA OITAVADA DE 01 KG COM CABO Cabeça forjada e temperada em aço carbono especial, pintura eletrostática preta. Cabo em madeira envernizada fixado com cunha metálica.	1	Unidade	TENACE	R\$ 19,49	R\$ 19,49
165	NÍVEL DE METAL PARA PEDREIRO 16" Alumínio, 400mm.	2	Unidade	KALA	R\$ 18,75	R\$ 37,50
188	Prego 15 x 15.	1	Kg	GERDAU	R\$ 10,68	R\$ 10,68
189	Prego 17 x 21.	5	Kg	GERDAU	R\$ 9,52	R\$ 47,60
190	Prego 17 x 27.	5	Kg	GERDAU	R\$ 10,70	R\$ 53,50
191	Rebitadeira de Repuxo 202	10	Unidade	WORKER	R\$ 29,97	R\$ 299,70
192	Rebitadeira manual.	1	Unidade	WORKER	R\$ 20,33	R\$ 20,33
198	Rolo de Lã de Carneiro 15cm com Suporte	50	Unidade	WORKER	R\$ 7,33	R\$ 366,50
199	Rolo de lã de carneiro 23cm com cabo.	50	Unidade	WORKER	R\$ 10,85	R\$ 542,50
200	Rolo de lã de Carneiro 5 cm com suporte.	50	Unidade	WORKER	R\$ 3,81	R\$ 190,50
215	Talhadeira 12".	4	Unidade	WORKER	R\$ 10,98	R\$ 43,92
217	TESOURA PARA CORTE DE CHAPA 12" Para corte reto de chapas nos trabalhos de funilaria, caldeiraria, serralheria industrial, montagem de calhas e condutores em geral. Forjadas em aço cromo-vanádium, recebendo têmpera por indução na área de corte. Cabos com olhais que permitem melhor empunhadura. As lâminas das tesouras de 12" são dotadas de serrilha para evitar deslizamento das chapas. Corpo fosco, lâminas retificadas e cabos pintados.	2	Unidade	WORKER	R\$ 55,80	R\$ 111,60
218	TRENA DE 50MTS Trena de fibra de vidro eslon - 50m com cabo cm/cm; Escala impressa nas duas faces com tinta especial PVC; Com numeros indicativos de metros e centímetros a cada 10cm: subdivisao minima: 2mm.	1	Unidade	KALA	R\$ 46,63	R\$ 46,63
<b>Valor Total Máximo da Ata</b>					<b>R\$ 16.977,16</b>	

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação de seu extrato no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD, efetuar a aquisição do objeto preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados.

A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem.

Londrina, 08 de Maio de 2018. Marcelo Baldassarre Cortez - Dir. Presidente e Marcio Tokoshima - Dir. Adm./Financeiro – CMTU-LD; Ana Julia de Souza Aderaldo – Sócia Administradora – ADERALDO & SOUZA LTDA-EPP

# TERMO

**TERMO DE COOPERAÇÃO: 016/2018**

**PARTES:** Município de Londrina, neste ato representado pela Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD e de outro lado, Giral Desenvolvimento de Projetos Ltda.

**OBJETO:** União de esforços das signatárias GIRAL DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS LTDA E CMTU-LD para avaliar os cenários municipais em relação ao planejamento de Alianças Público-Privadas (APP) para a prestação de coleta seletiva e elaboração de Plano de Ação para a implementação desse modelo como alternativa de adequação à Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

**DATA:** Londrina, 20 de Abril de 2018.

**ASSINATURA:** CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente; Odivaldo Moreno Alves/Diretor de Operações e Mateus Calligioni de Mendonça/Sócio Proprietário Giral Desenvolvimento de Projetos Ltda.

# COHAB - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 031/2018**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

**RESOLVE:**

- I. Designar os funcionários EDUARDO PARREIRA DA VEIGA, DANIELA BALTAZAR DIAS ROSSAFA e IRACI GIORGIANI ZARELLI, para atuarem, respectivamente, como Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio ao Pregão Presencial nº 05/2018 – COHAB-LD, o qual tem por objeto a aquisição de móveis de escritório, sendo o fornecimento de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para uso da sede da COHAB-LD.
- II. O Pregão Presencial será realizado no dia 21 de maio de 2018.
- III. Publique-se na forma da lei.

Londrina, 09 de maio de 2018. Luiz Cândido de Oliveira - Diretor Presidente

## AVISO

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 – COHAB-LD**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil, em regime de empreitada global, para execução de limpeza, movimentação de terra, ligações padrões de entrada de água potável e de energia elétrica, ligação de rede de esgoto, além de drenagem pluvial e rede coletora interna de esgoto, a serem implantados nos lotes do Conjunto Habitacional Jamile Dequech, localizados no município de Londrina-PR.

O Edital completo estará disponível e poderá ser obtido no site [www2.londrina.pr.gov.br/cohab](http://www2.londrina.pr.gov.br/cohab). Outras informações necessárias através do telefone (43) 3315-2268 / (43) 3315-2269.

Londrina, 04 de maio de 2018. Luiz Cândido de Oliveira - Diretor Presidente

# SERCOMTEL S.A – TELECOMUNICAÇÕES

## AVISO

A Sercomtel S.A. Telecomunicações, com sede na rua Prof. João Cândido, 555, nesta cidade, faz saber a todos os interessados para os fins previstos na Lei Federal 8.666/93 de 21.06.93, especialmente para exame da documentação respectiva, encontrar-se instaurado o Processo Administrativo nº 031/2018.

Modalidade: Inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato n.º 031/2018.

Partes: Sercomtel S.A. - Telecomunicações e Sociedade Rural do Paraná.

Objeto: Patrocínio entre a Sercomtel e a Sociedade Rural do Paraná, através de prestação de serviços, para atendimento ao Projeto Expo-Londrina 2018

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente contrato encerra-se em 15 de abril de 2018, considerando que a realização do evento será de 05/04/2018 à 15/04/2018.

Data e Assinatura: Londrina, 02/04/2018; Hans Jürgen Müller e Nilso Paulo da Silva (Sercomtel S.A. - Telecomunicações); Afranio Eduardo Rossi Brandão e Moacir Norberto Sgarioni (Sociedade Rural do Paraná). Publique-se.

# SERCOMTEL PARTICIPAÇÕES S.A

## EXTRATO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/17; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/17;**

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e Departamento de Imprensa Oficial do Estado;

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 24/05/2018 e término em 23/05/2019.

Parágrafo Único: Pelas publicações a serem realizadas no Diário Oficial Comércio Indústria e Serviços, a Sercomtel pagará o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por centimetragem, conforme documento do DIOE – Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, anexo ao processo.

Vigência: Prevalecem e permanecem em vigor todas as cláusulas e condições constantes do contrato primitivo e aditivo, desde que não conflitem com as disposições estabelecidas neste instrumento.

Data e Assinaturas: Londrina, 24/04/2018; Roberto Yukio Nishimura e Luiz Shiroma (Sercomtel Participações S.A.), Ivens Moretti Pacheco (Departamento de Imprensa Oficial do Estado). Publique-se;

## PROCON - NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

### EDITAIS

#### **EDITAL Nº 035/2018 – PROCON-LD EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Mato Grosso, nº 299, Centro, nesta cidade, através de seu Coordenador, Gustavo Corulli Richa, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 1690/2018, tendo como Consumidor (a) MARCIO JOSE FARIAS CACIATORI, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 154.xxx.xxx-43, e Fornecedor feetoutlet.com (G. P. B. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS EIRELI), inscrito no CNPJ nº 26.664.724/0001-23, pelos fatos a seguir relatados:

#### *“DOS FATOS*

*O consumidor MARCIO JOSE FARIAS CACIATORI, inscrito sob CPF número 154.xxx.xxx-43, vem perante este órgão informar que realizou compra junto a FEET OUTLET.*

*Relata o consumidor que na data de 24/11/2017 realizou a compra junto a site da fornecedora acima citada de um TENIS ASICS GEL KINSEI 5 MASCULINO COLOR'S AZUL e um TENIS ASICS GEL KINSEI 6 MASCULINO CINZA E PRETO pelo valor total de R\$546,70, conforme pedido #100050740 anexo. Ocorre que o prazo para entrega era de 25 dias úteis, entretanto a entrega não foi realizada.*

*Foi feito contato com a fornecedora para solicitar esclarecimentos, lhe sendo fornecido um código para o rastreo do pedido. Porém ao tentar realizar o rastreo verificou que o código era invalido. Diante este acontecimento o consumidor alega ter tentado contato para solicitar maiores informações, mas não obteve nenhuma resposta.*

*Salienta que a compra foi parcelada em 8 vezes com seu cartão de crédito, sendo que das 8 parcelas 4 já foram pagas, e ainda assim não houve a efetivação da entrega.*

*Tendo em vista a situação acima narrada, a compra realizada, os pagamentos feitos, a falta de entrega e a expiração de prazo, o consumidor recorre a este órgão protetivo.*

#### *DOS PEDIDOS*

*Ante o exposto, requer-se:*

*I) o esclarecimento acerca dos fatos;*

*II) a imediata efetivação da entrega, tendo em vista o pedido realizado”,*

e que por este Edital fica NOTIFICADO para o prazo de 10 (dez) dias apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 07 de maio de 2018. Thiago Ricardo Elias - Diretor Administrativo Procon Ld

#### **EDITAL Nº 036/2018 – PROCON-LD EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Mato Grosso, nº 299, Centro, nesta cidade, através de seu Coordenador, Gustavo Corulli Richa, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 1136/2018, tendo como Consumidor (a) MARCIO ERICK HENRIQUE PEREIRA ECHES, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 060.xxx.xxx-94, e Fornecedor R.S.B. SILVA EMPREITEIRA DE OBRAS, inscrito no CNPJ nº 19.836.155/0001-90, pelos fatos a seguir relatados:

#### *“DOS FATOS*

*O consumidor ERICK HENRIQUE PEREIRA ECHES, inscrito sob CPF/MF nº 060.xxx.xxx-94, vem perante este órgão relatar que está descontente com o serviço solicitado e não concluído da R.S.B. SILVA - EMPREITEIRA DE OBRAS-ME.*

*Segundo informa o consumidor, efetuou contrato de prestação de serviços junto à fornecedora em 10/04/2017. Na data de 09/02/2018, o consumidor adquiriu o recibo de quitação, informando que foi devidamente liquidado o valor de R\$ 47.000,00 referente à entrada de R\$ 15.000,00 e a oito cheques de valor R\$ 4.000,00, R\$3.266,20, bem como o valor de R\$ 1.400,00, de um pagamento adicional.*

*Foi acordado pela obra o valor total de R\$ 55.000,00. O qual foi portanto, quase que totalmente liquidado. A obra seria entregue 20/12/2017. Mesmo após o atraso não houve a devida entrega.*

*Ocorreu porém, que houve o abandono da obra, sendo que o consumidor resta com o imóvel inacabado.*

*Alega o consumidor que o construtor MARCELO informou que não daria continuidade e que se os pedreiros quisessem, teriam que acertar valores remanescentes com o próprio consumidor.*

*Houve a troca de equipe por cinco vezes, sendo que na última vez a equipe não abandonou a obra e nesse sentido o construtor realizou o abandono.*

*Bem como foi solicitado o valor de R\$ 10.000,00, para a continuidade da obra, visto que o construtor alegava estar sem dinheiro, pois o orçamento da obra estava defasado. Sendo que existe cláusula contratual informando que não haveria mudanças contratuais unilaterais. Tal pedido foi realizado via e-mail.*

*Diante da situação supracitada, recorre a este Órgão para solução de seu pleito.*

#### **DOS PEDIDOS**

*Ante o exposto, requer-se:*

*I) O esclarecimento acerca dos fatos;*

*II) O cumprimento do contrato, conforme foi acordado em caráter de URGÊNCIA.*

*III) Na impossibilidade de realizar o Item II desta reclamação, que haja a devolução proporcional do valor pago pelo consumidor, a ser feito em conta- corrente, conforme dados que seguem: [omissis].”,*

e que por este Edital fica NOTIFICADO para o prazo de 10 (dez) dias apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 07 de maio de 2018. Thiago Ricardo Elias - Diretor Administrativo Procon Ld

## **EXTRATOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2228/2014**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 113/2014**  
**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 009/2015**

INTERESSADO: NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON DE LONDRINA.  
FORNECEDOR: CONSTRUTORA LUIZ CIDNEI BAGGIO LTDA-EPP

#### **DECIDO:**

“I- Pelo PARCIAL PROVIMENTO do Recurso Administrativo, interposto pela Recorrente CONSTRUTORA LUIZ CIDNEI BAGGIO LTDA-EPP, nos Autos do Processo Administrativo sob nº 2228/2014 e pela conseqüente REFORMULAÇÃO da multa administrativa ensejada pela Decisão Administrativa nº 009/2015, proferida pelo PROCON-LD, às fls. 32 a 42 dos referidos autos.”

Londrina, 28 de março de 2018. Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4583/2014.**  
**REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 220/2014.**  
**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 074/2015.**

CONSUMIDOR: NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-LD  
FORNECEDOR: UNIMED - RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA.  
CNPJ: 42.163.881/0001-01.

#### **DECIDO:**

“I- Pelo IMPROVIMENTO do Recurso Administrativo interposto pela recorrente UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA às fls. 124 a 166 dos Autos do Processo Administrativo nº 4583/2014, e pela MANUTENÇÃO da Decisão Administrativa nº 074/2015, exarada pelo PROCON-LD, às (fls.100 a 119) dos referidos autos.”

Londrina, 12 de abril de 2018. Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6428/2015**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 066/2015**  
**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 051/2016**

INTERESSADO: NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON DE LONDRINA.  
FORNECEDOR: SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA.

#### **DECIDO:**

"I- Pelo PARCIAL PROVIMENTO do Recurso Administrativo, interposto pela Recorrente SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA, nos Autos do Processo Administrativo sob nº 6428/2015 e pela PARCIAL SUBSISTÊNCIA da Decisão Administrativa nº 051/2016 proferida pelo PROCON-LD às fls. 70 a 76 dos referidos autos, e consequente reformulação da multa imposta".

Londrina, 27 de julho de 2017. Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6519/2012.  
REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 205/2012.  
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 108/2017.**

CONSUMIDOR: NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-LD  
FORNECEDOR: JPM LOPES & CIA LTDA - EPP (SELF SERVICE E LANCHONETE PINGUIM). CNPJ: 05.123.760/0004-52.

**DECIDO:**

"I- Pelo IMPROVIMENTO do Recurso Administrativo interposto pela recorrente JPM LOPES & CIA LTDA - EPP (SELF SERVICE E LANCHONETE PINGUIM), às (fls. 14 a 18) dos Autos do Processo Administrativo nº 6519/2012, e pela MANUTENÇÃO da Decisão Administrativa nº 108/2017, exarada pelo PROCON-LD, às (fls.06 a 08) dos referidos autos."

Londrina, 25 de abril de 2018. Moyses Silva Junior - Secretário de Governo (em exercício)

# CÂMARA

## JORNAL DO LEGISLATIVO

### ATOS LEGISLATIVOS

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 79, DE 7 DE MAIO DE 2018**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** de conformidade com a Lei Municipal nº 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis Municipais nº 10.557, de 22 de outubro de 2008, e 11.411, de 30 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Gabriela Eguedis Rolinho para, a partir de 7 de maio de 2018, ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo Opção D: CCL-14, exonerável "ad nutum", no Gabinete do Vereador Guilherme Antonio Belinati Pereira.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 7 de maio de 2018. Ailton da Silva Nantes - Presidente (Em Exercício)

## EDITAL

A Câmara Municipal de Londrina convida para Audiência Pública

**21 de maio – segunda-feira – 19 horas**  
**Sala de sessões da Câmara de Vereadores**

**Projeto de lei nº 200/2017**  
**Obriga o uso de sacolas plásticas biodegradáveis pelo comércio**

O texto do projeto de lei está disponível no endereço eletrônico [www.cml.pr.gov.br](http://www.cml.pr.gov.br).

Organização: Comissão de Desenvolvimento Econômico  
Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente

Participe do debate!

Acompanhe online - [www.cml.pr.gov.br](http://www.cml.pr.gov.br)  
Informações :(43) 3374-1282

## EXPEDIENTE

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei nº 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

**Prefeito do Município** – Marcelo Belinati Martins

**Jornalista Responsável** – Carla Sehn

**Secretário de Governo** – Janderson Marcelo Canhada

**Editoração** – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

**REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO** - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

**Endereço Eletrônico:** <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)

A integra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)